



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Em atendimento a Lei Federal 13019/2014 e ao Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b.
Dispõe do art. 59, § 1º e seus respectivos incisos)

Termo de Fomento: n.º 003/2022

Administração Pública: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OSC Beneficiada: Projeto Neotrentino Minha Doce Flauta

CNPJ: 42.151.457/0001-47

Lei Específica: Lei 2.904/2022

Empenho: 2222/2023

Período/Mês: Junho/2023

Objeto: Ministras aulas de Flauta e Violão.

RELATÓRIO

Art. 59. A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

O projeto constitui-se de ministras aulas de flauta doce e também aulas de violão popular para crianças, adolescentes e jovens com idade entre 6 até 18 anos.

Ministrar 123 aulas de flauta, 3 aulas por semana, divididas em 3 turmas de até 10 alunos cada.

Ministrar 86 aulas de violão, sendo 2 por semana, divididas em 2 turmas de até 4 alunos cada.

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

As atividades realizadas nas aulas de flauta do mês de junho, contendo 3 turmas, sendo a Turma A com 5 alunos, Turma B 10 alunos, Turma C 9 alunos, e nas aulas de violão, na Turma A com 3 alunos e na Turma B 4 alunos, contando assim um impacto de 31 crianças e adolescentes da comunidade, alcançando o objetivo proposto do objeto aprovado no plano de trabalho.



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



III - valores efetivamente transferidos pela administração pública; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

R\$ 2.500,00

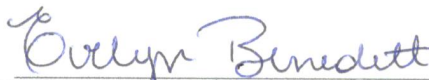
V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Entidade, ficando a cargo do Gestor da Parceria a análise financeira da prestação de contas.

Parecer Final

Após análise das atividades realizadas e dos documentos apresentados, o Órgão Técnico da Administração Pública, considera que as metas da presente parceria foram alcançadas, que a OSC cumpriu com as obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento e manifesta-se pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas e encaminha para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Nova Trento/SC, 31 de agosto de 2023.


Evelyn Andressa Benedett dos Santos
Assessora Administrativo da
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula 8738